



PORTARIA D.G. Nº 450/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5145/2019,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPE nº 015/2019, no qual informa a realização dos cursos presenciais "Sistema e-Gestão" e "Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST", a serem realizados no período de 5 a 8 de agosto de 2019, na cidade de Brasília/DF, doc. 2, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação de dois servidores da CGEEP, em doc. 3,

Considerando o despacho da CGEEP, doc. 4, no qual o Coordenador indica seu nome para participar do Curso "Sistema e-Gestão, nos dias 7 e 8 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, ao Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa - CGEEP, CJ-02, Matrícula nº 308162053, a fim de participar nos dias 7 e 8 de agosto de 2019, do Curso "Sistema e-Gestão", promovido pelo Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 4913/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 6 a 9 de agosto de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm